



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 047/2025, nomeados pela portaria nº 615/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$150.000,00	19/11/2025
TOTAL:	R\$150.000,00	

Bom Princípio, 19 de novembro de 2025.

MICHELE WERNER

Gestor da Parceria.